

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB
PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR E PARA
TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – 1º/2019

O reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - faz saber, mediante o presente edital, que estarão abertas, no período de 17 de setembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019, as inscrições ao processo seletivo para portadores de diploma de nível superior e para transferência de outra instituição em vagas remanescentes, para ingresso nos cursos de graduação e superiores de tecnologia, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.394/96 em seu artigo 49 e parágrafo único, a Lei nº 9.536/97 e as disposições regimentais.

Prazo de inscrição

De 17 de setembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019, pela Internet: <https://www.uniceub.br/processoseletivo>. Caso haja disponibilidade de vaga, o processo seletivo poderá permanecer aberto, limitando-se às datas do Calendário e das Normas de Matrícula referentes ao primeiro semestre de 2019.

O candidato interessado deverá acessar o *site* institucional, realizar a inscrição, indicar o curso, o turno e o *campus* desejado e enviar, nos campos indicados, digitalmente, nos formatos JPG, PDF, PNG e TIFF, os seguintes **documentos obrigatórios**:

Para Transferência

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem;
- Programas das disciplinas cursadas.

Para Portadores de Diploma de Nível Superior

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Programas das disciplinas cursadas (nos casos em que houver aproveitamento de estudos).
- Diploma de curso.

Em seguida, será feita análise preliminar de classificação e dos eventuais aproveitamentos de estudos, caso haja.

Seleção

Serão selecionados os candidatos que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação, impreterivelmente no mesmo curso a que se tenham candidatado na inscrição ou de área correlata, e com vínculo institucional na IES de origem e os portadores de diploma de nível superior devidamente registrado. O candidato à transferência *ex-officio* também deverá realizar a inscrição para ingresso nos cursos oferecidos pelo UniCEUB, mesmo com o amparo da legislação vigente.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados após a convocação por e-mail e/ou contato telefônico para efetivação da matrícula.

Documentação exigida comum às duas formas de ingresso

- Identidade (original);
- CPF (original);



- Certidão de nascimento ou casamento (original);
- Título de eleitor (original);
- Certificado de reservista (original), se for o caso.

Documentação específica para Transferência

- Certificado de ensino médio (original);
- Histórico escolar do ensino médio (original);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem (original);
- Declaração atualizada de vínculo acadêmico com a IES de origem (original).

Documentação específica para portadores de diploma de nível superior

- Diploma de curso de graduação (original);
- Histórico escolar (original, nos casos em que houver aproveitamento de estudos).

No caso de transferência *ex-officio*, é necessária, além dos documentos supracitados, a comprovação da remoção do interessado ou de seu representante legal, publicada no Diário Oficial ou o documento com timbre da instituição que comprove a transferência do servidor público ou militar.

Não será aceita transferência de candidatos que tenham interrompido os estudos há mais de 7 (sete) semestres na IES de origem nem o aproveitamento de estudos referentes a disciplinas cursadas há mais de 4 anos (oito semestres), contados a partir da última disciplina aprovada, conforme disposições do artigo 2º, da Resolução nº 03 – UniCEUB, de 15 de dezembro de 2004.

Não será concedido aproveitamento de estudos a candidatos portadores de diploma que tenham concluído a primeira graduação há mais de 04 anos (oito semestres), conforme disposições do artigo 2º, da Resolução nº 03 – UniCEUB, de 15 de dezembro de 2004 com exceção daqueles que comprovarem mediante apresentação de declaração que trabalham na área de formação.

Matrícula Provisória

Poderá o candidato optar pela matrícula provisória. Sendo obrigatório, o comparecimento na Central de Atendimento do UniCEUB, dentro do prazo estipulado para assinatura da Declaração de Compromisso de entrega dos documentos relativos ao vínculo com a instituição de ensino superior de origem (histórico escolar original e atualizado e, se for o caso, declaração de vínculo acadêmico original e atualizada - para os transferidos, e diploma - para os graduados), e o pagamento da 1ª parcela. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos supramencionados na própria Central de Atendimento do UniCEUB até a data estipulada na Declaração de Compromisso. O não cumprimento do prazo, acarretará no cancelamento imediato da matrícula, independente de notificação.

Critérios de seleção

- Ordem de inscrição no *site*. Os documentos serão analisados por ordem de inscrição no *site* até que se preencham as vagas disponíveis;
- Maior quantidade de matérias cursadas com aproveitamento em menor período de tempo;
- Maior desempenho obtido nas disciplinas específicas do curso em formação;
- Maior desempenho obtido nas disciplinas com atividades voltadas à língua portuguesa.

Divulgação dos resultados

O candidato aprovado será convocado para matrícula por *e-mail* ou telefone, após a análise das coordenações e da direção dos cursos.



Matrícula

As matrículas dos candidatos classificados serão feitas no *campus* de aprovação. Será necessária a apresentação e a comprovação física (original) dos documentos enviados digitalmente, no início do processo seletivo. A efetivação da matrícula está condicionada à aceitação do processo de aproveitamento de estudos (caso haja), à assinatura do contrato e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade ou de parcelas vencidas até o ato da matrícula.

Após o pagamento, o aluno poderá acessar o *site* institucional conforme o calendário de matrícula, selecionar as disciplinas que irá cursar no 1º semestre de 2019, respeitada a disponibilidade de vagas, o choque de horário e os pré-requisitos. Caso haja dificuldade, a Central de Atendimento poderá auxiliar a realização de matrícula.

Caso o aluno queira matricular-se em disciplinas do primeiro semestre, faz-se necessária a solicitação por escrito, na Central de Atendimento, por essas disciplinas serem destinadas aos calouros.

Ressalvas

O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre essa data e a efetivação da matrícula. Os candidatos aprovados terão disponibilizadas vagas remanescentes no turno de opção selecionado no ato da inscrição, respeitando-se os pré-requisitos e os choques de horário.

Vagas

Serão disponibilizadas vagas remanescentes oriundas de períodos anteriores, a serem distribuídas do primeiro ao penúltimo semestre do curso, de acordo com a análise curricular dos candidatos.

Início das aulas: 13 de fevereiro de 2019.

CURSO, HABILITAÇÃO, VAGA, TURNO E CAMPUS

Curso	Parcela (Valores para grade fechada do 1º semestre)	VAGAS		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Campus da Asa Norte				
Graduação				
Administração	R\$ 926,82	30	--	30
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.864,60	30	--	--
Biomedicina	R\$ 1.706,30	30	--	--
Ciência da Computação	R\$ 1.199,14	--	--	30
Ciências Contábeis	R\$ 926,84	--	--	30

SEPN 707/907 - Campus do UniCEUB, Bloco 1 - 70790-075 - Brasília-DF – Fone: (61) 3966-1201

www.uniceub.br – central.atendimento@uniceub.br

Central de Atendimento



Na fabricação de papel reciclado, a quantidade de água equivale apenas a 2% da utilizada para a produção de papel alvejado.

Direito	R\$ 1.734,69	50	30	50
Educação Física – Licenciatura	R\$ 1.220,92	30	--	--
Educação Física - Bacharelado	R\$ 1.220,92	30	--	--
Enfermagem	R\$ 1.312,44	30	--	--
Engenharia Civil	R\$ 1.847,38	30	--	--
Engenharia de Computação	R\$ 1.506,53	--	--	30
Engenharia Elétrica	R\$ 1.506,53	--	--	30
Fisioterapia	R\$ 1.544,05	30	--	--
Jornalismo	R\$ 1.476,24	30	--	--
Medicina Veterinária	R\$ 2.303,46	30		--
Nutrição	R\$ 1.526,18	30	--	--
Psicologia / Formação de Psicólogo	R\$ 1.482,29	30	--	30
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.476,24	30	--	--
Relações Internacionais	R\$ 1.353,33	--	--	30
Curso Superior de Tecnologia				
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 763,09	--	--	30
Gastronomia	R\$ 1.299,11	--	--	30
Campus de Taguatinga				
Graduação				



Administração	R\$ 823,11	--	--	30
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.616,46	30	--	--
Ciência da Computação	R\$ 1.146,24	30	--	--
Ciências Contábeis	R\$ 823,11	--	--	30
Direito	R\$ 1.734,74	30	--	30
Enfermagem	R\$ 1.029,36	--	--	30
Engenharia Civil	R\$ 1.616,46	30	--	30
Fisioterapia	R\$ 1.029,36	30	--	--
Jornalismo	R\$ 1.188,30	--	--	30
Nutrição	R\$ 1.029,36	30	--	--
Psicologia / Formação de Psicólogo	R\$ 1.476,24	30	--	--
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.188,30	--	--	30
Relações Internacionais	R\$ 1.089,37	30	--	--
Curso Superior de Tecnologia				
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 697,07	--	--	30
Estética e Cosmética	R\$ 697,07	--	--	30
Gestão Pública	R\$ 697,07	--	--	30



Brasília, 17 de setembro de 2019.

Getúlio Américo Moreira Lopes
Reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

SEPN 707/907 - *Campus* do UniCEUB, Bloco 1 - 70790-075 - Brasília-DF – Fone: (61) 3966-1201

www.uniceub.br – central.atendimento@uniceub.br

Central de Atendimento



Na fabricação de papel reciclado, a quantidade de água equivale apenas a 2% da utilizada para a produção de papel alvejado.